



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 6 de maio de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 18/2013, DE 26 DE ABRIL DE 2013

Relator Daniel Batista Santuci Barbedo:

Trata-se de projeto de lei que autoriza a inclusão da ação “1.206 – *Manutenção do Programa Caminho da Escola*” no Plano Plurianual para os exercícios de 2010-2013, que será vinculada ao programa 1211 – Transporte Escolar, bem como autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$139.000,00.

Este recurso é oriundo da Adesão ao Programa Caminho da Escola, firmado entre o Ministério da Educação/FNDE e o Município de Santa Rita do Sapucaí, visando à aquisição de veículo de transporte escolar diário de estudantes da educação básica das redes públicas de ensino Municipal para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação.

Em 23 de abril de 2013, o FNDE fez o repasse desse recurso de R\$139.000,00, que se encontra depositado no Banco do Brasil.

É dever do Município garantir aos estudantes da educação básica das redes públicas de ensino Municipal o serviço de transporte que garanta a



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



segurança e o bem estar de todos, uma vez que a frota do Município é insuficiente para atender toda demanda assistida.

A aprovação deste projeto é importante para que o Poder Executivo possa utilizar esse recurso financeiro para aquisição do veículo previsto no contrato com o FNDE, no valor de R\$139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais), com o objetivo de transportar estudantes da educação básica das redes públicas do ensino municipal.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Daniel Batista Santuci Barbedo

Relator

Voto do Vogal Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes

Vogal

**Voto do Presidente da Comissão
Vereador Alexandre Márcio da Silva:**

Pela aprovação deste projeto.


Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Comissão